

# 5

---

## A organização social

### O indivíduo e a sociedade

Na sociedade bijagó rapazes e raparigas, homens, mulheres e velhos gozam de liberdades pessoais e individuais, mas devem sempre respeito aos direitos e deveres colectivos quer seja ao nível da família *iébótaké*<sup>9</sup>, da classe de idade - *kom'mé* ou *manrass*<sup>10</sup> (em bijagó) - a que pertencem, quer ainda ao nível da comunidade (*emgba*) no geral. A vida dos indivíduos encontra-se regida por regras sociais determinadas pelas condições do grupo, estando, por isso a colectividade acima de tudo e de todos.

Comunidades com esta forma de organização entroncam-se naquelas que Durkheim (1893) considerou serem colectividades nas quais impera uma solidariedade mecânica, uma solidariedade por semelhança, onde os indivíduos diferem pouco uns dos outros. Uma colectividade em que os seus membros se assemelham porque experimentam os mesmos sentimentos e aderem aos mesmos valores e reconhecem o mesmo sagrado.

É este princípio de relacionamento entre os indivíduos e o seu colectivo que durante séculos e séculos conferiu ao sistema de organização social dos Bijagós uma relativa originalidade. Os Bijagós, porém, à semelhança do que aconteceu a outros povos noutras partes do globo, conheceram metamorfoses sociais e, conseqüentemente, foram abandonando determinadas práticas culturais ao mesmo tempo que outras iam sendo introduzidas.

Muitos dos princípios e valores morais começam hoje a ser esquecidos, modificados e, quiçá, destruídos pelas novas gerações, fruto de contactos e de relacionamentos com outras realidades sociais. Contribuem para tal, novos valores culturais e morais tais como o individualismo, o modernismo, a moda, etc. Embora não se preveja para muito breve, as tendências actuais apontam para o rompimento paulatino e progressivo das tradicionais relações entre o